

EDITAL N° 018/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E EDITAL N° 014/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025 de 11 de abril de 2025 e Edital n°. 014/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2112074	100,00	1
ROGERIO LIMA	90915274	90,00	2
OSVALDO BELOTO	6632211949	80,00	3
ADMILSON CANDIDO DA SILVA	100550172	80,00	4

CARGO: GARI	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARLY BATISTA	82552436900	100,00	1
ROSINEI SILVA RAMOS	2186765900	90,00	2
MANOEL LOPES DE SOUSA	1899463	80,00	3
ROSEMARY INOMATA	18158924808	80,00	4
DÁRIO PEREIRA DA FONSECA	14768181	70,00	5

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GENI OLIVEIRA DA SILVA	39487977	100,00	1
ANISIA SOARES DE OLIVEIRA	144209133	100,00	2
NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO	52765226	100,00	3
ROSILENE FERNANDEZ DOS SANTOS	83326433	100,00	4
SILVANA SCARABELLI	96813910	100,00	5
THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARÃES	158516152	100,00	6
SIMONE DA SILVA MONTEIRO	155891076	80,00	7
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA	66972135	70,00	8
MARIA DE LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA	60086117	70,00	9
VALDIRENE APARECIDA DOS ANJOS	98108670	70,00	10
NATALIA BARROSO DE ASSIS BARBOSA	165001494	70,00	11

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no **Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659**, e na **Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, Rua Machado de Assis, n° 745**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei n° 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none"> • GARI • AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO 	<ul style="list-style-type: none"> - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta) 	25/07/2025	08h00min
<ul style="list-style-type: none"> • SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO 	<ul style="list-style-type: none"> - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta) 	25/07/2025	13h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none"> • SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO • GARI • AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO 	23/07/2025	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2025.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3321 Página 507-508 Ano: XIV

Data: 17/07/2025

- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruída com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-PR, 16 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BBE23879

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 018/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E EDITAL Nº 014/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 de 11 de abril de 2025 e Edital nº. 014/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2112074	100,00	1
ROGERIO LIMA	90915274	90,00	2
OSVALDO BELÓTO	66322111949	80,00	3
ADMILSON CANDIDO DA SILVA	100550172	80,00	4

CARGO: GARI	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARLY BATISTA	82552436900	100,00	1
RÓSINEI SILVA RAMOS	2186765900	90,00	2
MANOEL LOPES DE SOUSA	1899463	80,00	3
ROSEMARY INOMATA	18158924808	80,00	4
DARJO PEREIRA DA FONSECA	14768181	70,00	5

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GENI OLIVEIRA DA SILVA	39487977	100,00	1
ANISIA SOARES DE OLIVEIRA	144209133	100,00	2
NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO	52765226	100,00	3
ROSILENE FERNANDEZ DOS SANTOS	83326433	100,00	4
SILVANA SCARABELLI	96813910	100,00	5
THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARÃES	158516152	100,00	6
SIMONE DA SILVA MONTEIRO	155891076	80,00	7
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA	66972135	70,00	8
MARIA DE LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA	60086117	70,00	9
VALDIRENE APARECIDA DOS ANJOS	98108670	70,00	10
NATALIA BARROSO DE ASSIS BARBOSA	165001494	70,00	11

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659, e na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, Rua Machado de Assis, nº.745, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
GARI AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	25/07/2025	08h00min
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	25/07/2025	13h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO GARI AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	23/07/2025	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Dois fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:81D9523D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (PSS)
EDITAL Nº 019/2025 (INTEGRANTE DO PSS 003/2025)

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), EXCLUSIVAMENTE PARA SUPRIR SITUAÇÕES DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS.

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (CEPS), designada pelo Decreto nº. 124/2025 de 14/07/2025, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de pessoal por tempo determinado, que se regerá pelas seguintes regras:

1 – DO PRAZO E JUSTIFICATIVA DO PSS

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, com vistas a:

Fundamento	Descrição
Art. 3º do Decreto 125/2021	Suprir vacância até realização do concurso

O prazo de contratação será de 12 meses.

Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados, admitindo-se inclusive a recontração, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos. As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial desde que plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos deste Decreto.